



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria de Serviços Legislativos

Página 1 de 1

INDICAÇÃO VERBAL Nº 81/2024

AUTOR: LUÍS FERNANDO DA SILVA

EMENTA: Construção de uma área de lazer com parquinhos inclusivos e adaptados, para crianças portadoras de necessidades especiais no Loteamento Ypê.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal Alexandre Augustus Serfiotis, com cópia à Secretaria Competente, que estude a **construção de uma área de lazer com parquinhos inclusivos e adaptados, para crianças portadoras de necessidades especiais no Loteamento Ypê.**

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente indicação é a construção de uma área de lazer que tenha bancos, iluminação, parque infantil já com brinquedos inclusivos e adaptados para crianças com necessidades especiais, e uma academia ao ar livre, oferecendo qualidade de vida aos moradores da localidade.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresentamos a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certa de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

LUÍS FERNANDO DA SILVA

AUTOR

INDICAÇÃO APROVADA EM 08 DE ABRIL DE 2024

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003100360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

